



- REQUERIMENTO Número 50 lxi (2 .ª) Ae
- PERGUNTA Número lx (.ª)

Expeça-se

Publique-se

2010 11 01 15

O Secretário da Mesa

Assunto: Execução PRODER, por Medida e Acção

Destinatário: Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Tendo presente que o Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) constitui o principal instrumento de apoio ao investimento público e privado no sector agrícola, lamenta-se os sucessivos atrasos de implementação do mesmo, desde o início de vigência em 2007. Reconhecidas as falhas e os atrasos nesta implementação urge, pois, simplificar e reprogramar o PRODER de modo a que este possa chegar à economia real, através de mecanismos de apoios ao investimento que aumentem a competitividade das explorações agrícolas portuguesas.

Neste sentido, o PSD tem demonstrado uma forte preocupação sobre o desenvolvimento do PRODER, nomeadamente na sua taxa de execução, desde 2007.

O que está em causa é a possibilidade de perda de fundos comunitários destinados a Portugal, por incapacidade de implementação e execução deste programa de desenvolvimento rural, sendo a consequência directa a perda de oportunidade em melhorar a competitividade e a viabilidade do sector agrícola e mundo rural nacionais, face aos restantes Estados-membros.

Esta preocupação não é despicienda porquanto os reduzidos níveis de execução em algumas medidas/acções à data de 25 de Junho de 2010, apontam para o grave risco de Portugal repetir a lamentável incongruência de desperdiçar fundos europeus, à semelhança do registado com as ajudas directas à produção.

O último ponto de situação da execução financeira do PRODER data de 1 de Outubro de 2010 e aponta para uma execução total de 26%. Porém, desconhece-se a actualização da execução desagregada por medida e por acção.

De facto, no passado mês de Maio, o GP/PSD requereu ao MADRP a taxa de execução do PRODER desagregada por eixo, por medida e por acção.

A resposta remetida pelo MADRP demonstra níveis de execução muito díspares entre medidas e acções, que variam entre 0% e 30%, à data de 25 de Junho de 2010.

Embora o MADRP tenha referido que esta informação apenas é divulgada semestralmente, porque disponível, o GP/PSD entende da maior utilidade que estas taxas de execução sejam do conhecimento dos deputados à Assembleia da República antes da discussão em especialidade do Orçamento do Estado para 2011 relativa ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, prevista para dia 9 de Novembro de 2010.

Face ao exposto, os deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitam ao Governo que, por intermédio do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, forneça com carácter de urgência os seguintes elementos:

- Execução financeira do PRODER, desagregado por eixo, medida e acção, actualizada ao mês de Outubro de 2010.

Palácio de São Bento, 14 de Outubro de 2010.

Terese Antónia Santos
Carla Barros

Deputado(a)s:

Pedro Lameira
Luís Capelas (Luís Capelas)
Paulo Brito de Santos
António Cabral
Vieira da Silva
Cristina Cruz
Fernando Marques